



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da
Nona Legislatura em 03 de fevereiro de 2021.**

Presidência da Vereadora, MARIA GORETTE CAVALCANTE BASTOS SOBRINHA.
Primeira Secretária, LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO.

No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, as nove horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Ari Nelson na Câmara Municipal de Vereadores de Pindoretama/CE, localizada na Rua Padre Antônio Nepomuceno, número 56 (cinquenta e seis). A Senhora Presidente da Câmara, Gorette Cavalcanti invocando a proteção de Deus solicita que eu Primeira Secretária registre a presença, observando então os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as), da 9ª (nona) legislatura; MARIA GORETTE CAVALCANTE BASTOS SOBRINHA, FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA, LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO, FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA, CLEUSON CALIXTO DA SILVA, SILVIA DA SILVA REIS, SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA, JOSE PEREIRA DA SILVA (NEGO BOM), NATALIA SILVA MESQUITA LIMA, MARIA ADRIANA SILVA ALBINO e FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA, havendo a presença unânime de todos os vereadores, a presidente declara aberta a sessão e dá início ao expediente de acordo com o Art. 10 §5 do Regimento Interno, sobre a realização desta Segunda Reunião Extraordinária, a qual fora transmitida de forma online ao munícipes através das redes sociais desta augusta casa. Ato contínuo, a Senhora Presidente convida a compor o Plenário o Senhor Prefeito José Maria Mendes Leite e o Senhor Vice Prefeito Antônio Cândido Ferro posteriormente, e solicita a Primeira Secretária Vereadora Laiz Suênia a leitura da mensagem de número 01/2021 recebida do Poder Executivo Municipal de forma extraordinária, na qual prevê fixação do salário mínimo para o ano de 2021 em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), bem como reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta que percebem até um salário mínimo mensal, continuamente, tendo em vistas o

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

recebimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação e do parecer da Comissão de Finanças e orçamento a Senhora Presidente solicita a mim a leitura das mesmas respectivamente, em concluso, as comissões exteriorizam a decisão favorável à aprovação da matéria, continuamente, é facultada a todos os vereadores a discussão da matéria. A Senhora Vereadora Silvia Reis, ressalta a importância da revisão da obrigação legal de manter atualizado o salário mínimo e parabeniza a iniciativa de antecipar os trabalhos para tal finalidade. O Senhor Vereador Cleuson cumprimenta as autoridades presentes e aos que estão acompanhando ao vivo nas redes sociais. A Senhora Vereadora Sabryna Rocha, cumprimenta as autoridades presentes e se demonstra a favor da matéria. A Senhora Vereadora Natália, reforça a importância do pagamento atualizado do salário mínimo aos servidores e parabeniza a agilidade da iniciativa. A Senhora Vereadora Laiz Suênia, ressalta a responsabilidade desta augusta casa em deliberar sobre a alteração do salário mínimo e agradece a agilidade na aprovação, que por sua vez refletirá nos proventos dos servidores públicos. O Senhor Vereador Célio Scipião parabeniza a iniciativa, e reforça que o Poder Executivo poderá dentro das prerrogativas legais realizar os pagamentos do funcionalismo público. O Senhor Vereador Albanes Fiuza enaltece a iniciativa do Poder Executivo que por sua vez já no mês de janeiro do ano corrente toma providências para atender à atualização do piso salarial mínimo nacional. O Senhor Vereador Francisco Ivanildo, considera a eficiência na adequação da matéria na lei e por fim seus efeitos nos pagamentos aos funcionários públicos. O Senhor Vereador José Pereira (Nego Bom), agradece a presença de todos, inclusive aos que acompanham a sessão simultaneamente nas redes sociais oficiais, e se demonstra a favor a aprovação da matéria. A Senhora Vereadora Adriana Albino, saúda a todos e enaltece a maioria de mulheres que compõem a plenária, reforça a responsabilidade e união junto ao Poder Executivo nas atividades de governo, e, se mostra favorável a matéria. Ato contínuo, a Presidente declara aberta a votação da Mensagem de Número 01/2021 na qual foi aprovada por unanimidade por todos os parlamentares. Em continuidade a Senhora

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



Presidente indaga ao demais Vereadores a possibilidade de cessão a palavra, aos Excelentíssimos Senhores Vice-Prefeito e Prefeito respectivamente, havendo então manifestação unânime a favor. Com a palavra o Senhor Vice-Prefeito Antônio Cândido externa os mais elevados votos de estima e elevada consideração a esta augusta casa, reforça o compromisso junto ao Poder Legislativo que por sua vez concretiza um ótimo trabalho em benefício ao Município de Pindoretama. Com a palavra o Senhor Prefeito Municipal José Maria Mendes Leite (Dedé Soldado), agradece aos parlamentares na rápida aprovação da mensagem do Poder Executivo, e sua importância para o pagamento já atualizado aos servidores públicos, solicita e reforça a importância, união e fiscalização do Poder Legislativo nos trabalhos do Poder Executivo, pede paciência aos pindoretamenses, haja visto, as dificuldades encontradas, todavia, externa programas, projetos e serviços que já foram e ainda serão realizados. A Senhora Presidente gratula a presença do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito, enaltece a maioria de mulheres na Casa Legislativa, considera o elevado compromisso com os munícipes, e informa da realização Primeira Sessão Ordinária na sexta feira dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar as dez horas e onze minutos, a Sra. Presidente da Câmara, Gorette Cavalcanti agradece a presença de todos, fez os encaminhamentos regimentais e declarou encerrada a sessão e eu Laiz Suênia Alencar Ramalho lavrei a presente Ata que na forma do artigo 90 (noventa) do RICMP (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama) segue assinada por quem de direito pela Senhora Presidente, pela Senhora, Primeira Secretária da Mesa e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MARIA GORETTE CAVALCANTE BASTOS SOBRINHA	PRESIDENTE	<i>Gorette Bastos</i>
FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA	VICE- PRESIDENTE	<i>Filipe</i>
LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO	1ª SECRETÁRIA	<i>Laiz Suenia A. Ramalho</i>
FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA	2º SECRETÁRIO	<i>Albanes</i>
CLEUSON CALIXTO DA SILVA	VEREADOR	<i>Cleuson Calixto da Silva</i>
SILVIA DA SILVA REIS	VEREADOR	<i>Silvia da Silva Reis</i>
SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA	VEREADOR	<i>Sabrina L. C. Rocha</i>
JOSE PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	<i>Jose Pereira da Silva</i>
NATALIA SILVA MESQUITA LIMA	VEREADOR	<i>Natalia Silva Mesquita Lima</i>
MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	VEREADOR	<i>Maria Adriana Silva Albino</i>
FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	VEREADOR	<i>Francisco Ivanildo Severino de Lima</i>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/consulta/numeroCadastro?number=02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com